



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 938/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal para a idealização de projetos com o gênero musical samba, nos bairros periféricos, com cunho social.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes sejam realizados eventos e/ou ações que envolvam o estilo musical samba, nos bairros mais periféricos da nossa cidade e com cunho social.

Justificativa:

Tal ideia apresentada por este vereador visa levar aos bairros mais periféricos, um pouco da cultura popular e da musicalidade, resgatando as rodas de samba que unem pessoas para confraternizar, diversificando os moldes de eventos e gêneros musicais na nossa cidade. Com um projeto organizado pela Administração Municipal, esses eventos se tornarão parte dos atrativos dos bairros mais periféricos, que na grande maioria das vezes não contam com festas e eventos municipais em suas regiões, tendo que se deslocarem até a área central em busca de festas e/ou atrações musicais e culturais. Além de levar a música, a diversão e o entretenimento aos bairros mais afastados, esse evento poderá agregar com muitas ações sociais e auxiliar inclusive com muitas entidades e o Fundo Social de Solidariedade municipal. Com essa iniciativa, o poder público irá demonstrar também a intenção em dar oportunidade para a capacitação de músicos, promoção de cursos, oficinas, seminários e demais ações públicas que poderão ser oferecidas para as crianças e aos jovens para o aprimoramento do trabalho cultural, bem como na instrução e formação para o empreendedorismo, além de fortalecer e valorizar os integrantes e grupos do gênero, em Santa Bárbara d'Oeste. Por muitos anos, nossa cidade não conta mais com grandes festas populares que eram realizadas em diferentes regiões da cidade e que atendida os bairros mais afastados da área central e por isso, este vereador tem acompanhado e recebido solicitações por estes tipos de atrações e que podem



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

ser vinculadas com atitudes sociais em prol dos que mais necessitam. De modo constitucional, essa iniciativa deve partir do Poder Executivo Municipal, então aceite essa propositura como um apelo por maior atenção com este e demais pedidos populares por mais cultura e lazer nos bairros mais periféricos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de março de 2022.

Júlio Cesar "Kifú"
-vereador-